



PREFEITURA DO  
**BONITO**  
*Mais Trabalho e Prosperidade*

**MENSAGEM Nº 03/2026.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**ENCAMINHAR PARA  
AS COMISSÕES EM**

12 / 02 / 2026

Submeto à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que trata do pagamento do piso salarial profissional do magistério público da educação básica do Município do Bonito.

O Piso Nacional do Magistério está previsto na Lei Federal nº 11.738/2008, que *regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*, e define o valor mínimo a ser pago aos profissionais do magistério público da educação básica, para a jornada de até 40 horas semanais.

Ressalto que o cumprimento do Piso Nacional do Magistério não se trata de faculdade do ente federativo, mas sim de obrigação legal, já reconhecida como constitucional pelo Supremo Tribunal Federal. O seu pagamento é essencial para a valorização dos profissionais da educação, para a manutenção da qualidade do ensino público e para o cumprimento dos princípios constitucionais da educação.

Além disso, a adequação ao piso contribui para a valorização da carreira docente, a redução da rotatividade de profissionais, o estímulo à formação continuada e a melhoria dos indicadores educacionais do município. Destaca-se ainda que os recursos do FUNDEB têm como prioridade legal a remuneração dos profissionais da educação, o que reforça a viabilidade e a legitimidade da aplicação do piso.

**RECEBIDO**

06 / 02 / 26

Silvânia Santos  
Assessora Especial da Presidência



PREFEITURA DO  
**BONITO**  
*Mais Trabalho e Prosperidade*

Diante do exposto, solicitamos a compreensão e o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação das medidas necessárias à implementação e manutenção do Piso Nacional do Magistério, reafirmando o compromisso do Município com a educação pública de qualidade e com a valorização de seus profissionais.

Na certeza da apreciação e aprovação do Projeto em comento, em regime de urgência, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 04 de fevereiro de 2026.

RUY  
BARBOSA:069  
02669449

Assinado de forma  
digital por RUY  
BARBOSA:06902669449  
Dados: 2026.02.04  
16:39:59 -03'00'

**RUY BARBOSA**

**Prefeito**



ENCAMINHAR PARA  
AS COMISSÕES EM  
12/02/2026

## PROJETO DE LEI Nº 03/2026.

### Dispõe Sobre a Aplicação do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica no Âmbito do Município do Bonito.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, propõe ao Plenário da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** A presente Lei autoriza o Poder Executivo Municipal ao pagamento do piso salarial profissional do magistério público da educação básica do Município do Bonito no valor de R\$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos).

Parágrafo único. O piso salarial corresponde à jornada de 40 (quarenta) horas semanais, devendo respeitar a proporcionalidade as demais jornadas.

**Art. 2º.** As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários no orçamento anual, considerando a estimativa de impacto orçamentário na medida que tal reajuste já está previsto nos instrumentos de planejamento da gestão.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros inerentes a 1º de janeiro de 2026.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 04 de fevereiro de 2026.

RUY  
Assinado de forma digital por  
RUY BARBOSA:06902669449  
Dados: 2026.02.04 16:40:23  
449

**RUY BARBOSA**

**Prefeito**

RECEBIDO

06/02/26

Silvânia Santos  
Assessora Especial da Presidência  
Silvânia Santos



## MEMÓRIA DE CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Projeto de Lei nº 03, de 04 de fevereiro de 2026

REAJUSTE PISO SALARIAL DOS PROFESSORES EFETIVOS MUNICIPAIS		
VALOR BRUTO DA FOLHA		VALOR
A - BASE ATUAL (outubro de 2025)	R\$	670.706,91
B - BASE REAJUSTE PISO SALARIAL DOS PROFESSORES CONTRATADOS MUNICIPAIS	R\$	683.107,50
C - DIFERENÇA ATUAL x REAJUSTE (B - A)	R\$	12.400,59
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		VALOR
D - BASE ATUAL (outubro de 2025)	R\$	93.522,39
E - BASE REAJUSTE PISO SALARIAL DOS PROFESSORES CONTRATADOS MUNICIPAIS	R\$	121.205,65
F - DIFERENÇA ATUAL x REAJUSTE (E - D)	R\$	27.683,26
VALOR BRUTO DA FOLHA + CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		VALOR
G - BASE ATUAL (A + D) (outubro de 2025)	R\$	764.229,30
H - BASE REAJUSTE PISO SALARIAL DOS PROFESSORES CONTRATADOS MUNICIPAIS (B + E)	R\$	804.313,15
I - DIFERENÇA ATUAL x REAJUSTE (H - G)	R\$	40.083,85

### IMPACTO 2026

JANEIRO A DEZEMBRO = C X 12	R\$	148.807,08
13º SALÁRIO = C	R\$	12.400,59
1/3 de FÉRIAS (variação de janeiro a dezembro dividido por 3)	R\$	4.133,53
OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO PERÍODO = F	R\$	359.882,38
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>525.223,58</b>

### IMPACTO 2027

JANEIRO A DEZEMBRO = C X 12	R\$	148.807,08
13º SALÁRIO = C	R\$	12.400,59
1/3 de FÉRIAS (variação de janeiro a dezembro dividido por 3)	R\$	4.133,53
OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO PERÍODO = F	R\$	359.882,38
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>525.223,58</b>

### IMPACTO 2028

JANEIRO A DEZEMBRO = C X 12	R\$	148.807,08
13º SALÁRIO = C	R\$	12.400,59
1/3 de FÉRIAS (variação de janeiro a dezembro dividido por 3)	R\$	4.133,53
OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO PERÍODO = F	R\$	359.882,38
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>525.223,58</b>

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO		
LDO 2026- Lei Municipal nº 1.400, de 01 de setembro de 2025		
II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município		
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO		PERCENTUAL %
2026	R\$ 87.678.000,00	0,60%
2027	R\$ 92.779.000,00	0,57%
2028	R\$ 98.148.000,00	0,54%
IMPACTO FINANCEIRO		
ANEXO DE METAS FISCAIS - METAS ANUAIS		
O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:		
VARIÁVEIS	Crescimento da economia (% anual) Índice IPCA + PIB	
2026	7,00%	
2027	6,60%	
2028	6,45%	
Projeção receita do FUNDEB (LDO 2026)		
2026	Receita do FUNDEB - Projeção para 2026	57.719.000,00
2027	Receita do FUNDEB - Projeção para 2027	61.528.000,00
2028	Receita do FUNDEB - Projeção para 2028	65.497.000,00
IMPACTO FINANCEIRO		PERCENTUAL %
2026	R\$ 57.719.000,00	0,91%
2027	R\$ 61.528.000,00	0,85%
2028	R\$ 65.497.000,00	0,80%

EDICLEIDE FERREIRA TORRES Assinado de forma digital por  
DOS SANTOS:63070613420 EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS  
SANTOS:63070613420

Edicleide Ferreira Torres dos Santos  
Contadora

CRC/PE nº 027067/0-9



## DECLARAÇÃO

Considerando que consta da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.416 de 30 de dezembro de 2025) do Município, para 2026, dotações para despesas com pessoal e encargos sociais que serão realizadas no corrente exercício e que conforme artigo 8º mediante decreto, poderá abrir créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as condições dos incisos I, II e III da referida lei.

Considerando que a Lei Municipal nº 1.400 de 01 de setembro de 2026 já considerou no Anexo de Metas Fiscais a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Na qualidade de Ordenador da despesa, declaro para atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), art. 16º, inciso II que existe adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

### Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Para atendimento ao disposto no art. 16, inciso I, estimo o impacto trienal da despesa.

Valor da Despesa no 1º exercício (2026)	R\$ 525.223,58
Impacto % sobre o orçamento do 1º exercício	0,60%
Impacto % sobre a disponibilidade do 1º exercício	0,91%
Valor da Despesa no 2º exercício (2027)	R\$ 525.223,58
Impacto % sobre o orçamento do 2º exercício	0,57%
Impacto % sobre a disponibilidade do 2º exercício	0,85%
Valor da Despesa no 3º exercício (2028)	R\$ 525.223,58
Impacto % sobre o orçamento do 3º exercício	0,54%
Impacto % sobre a disponibilidade do 3º exercício	0,80%

Bonito, 09 de abril de 2026.

**RUY**

**BARBOSA:06  
902669449**

Ruy Barbosa  
Prefeito

Assinado de forma  
digital por RUY  
BARBOSA:06902669449  
Dados: 2026.04.09  
09:12:31 -03'00'